LEI Nº 2.150, DE 14 DE JUNHO DE 2012

"Concede o título de paraninfo cultural do Teatro Municipal de Barrinha ao cantor e músico Jean William Silva"

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA*****,** do Estado de São Paulo, ***Sr. Dr. SAID IBRAIM SALEH*****,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA*** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art.1º - Fica concedido o título de Paraninfo Cultural do Teatro Municipal de Barrinha ao cantor e músico Jean William Silva, devendo constar título no referido teatro Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha, em 14 de junho de 2012.

SAID IBRAIM SALEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada, registrada e afixada na Secretaria deste Paço Municipal.